



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 1040/2013

Boa Vista-RR, 1º de agosto de 2013

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

I – Autorizar o afastamento dos profissionais, abaixo relacionados, no dia 02 de agosto de 2013, com destino ao município de Amajari-RR, conforme tabela a seguir.

| Nome                                     | Objetivo do Afastamento                                                                                                                                                |
|------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>VICENTE FERREIRA SOUZA</b>            | Conduzir o Veículo Ranger de placa NAO 7403, para transladar os servidores que realizarão atividades no Câmpus Amajari.                                                |
| <b>ROBERMILTON SANT'ANNA DE OLIVEIRA</b> | Tratar sobre o início do Curso de Especialização em Propriedade Intelectual, apresentar a coordenação aos alunos e fazer checagem do funcionamento do Kit tecnológico. |
| <b>ÂNGELA MARIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA</b> |                                                                                                                                                                        |
| <b>CLEIDE MARIA FERNANDES BEZERRA</b>    | Participar da aula inaugural do Curso de Especialização em Propriedade Intelectual.                                                                                    |
| <b>DANIELE SAYURI FUJITA</b>             |                                                                                                                                                                        |

II – Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor/IFRR, em Boa Vista, 1º de agosto de 2013.

  
**ADEMAR DE ARAÚJO FILHO**  
Reitor